

## Edital n.º 71/2018 - DGPU/UAPU

## (ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 8/07 emitido em 16 de Novembro, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja os éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 24/01, sito Corredoura, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada pela Firma Imoparati, Lda.

A presente alteração visa o aumento da área de construção para o lote 1, passando de 377,00 m2 para 844,00 m2.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo. Sesimbra, 16 de julho 2018 – A Vice-Presidente de Câmara,



Assunto: Edital CMS/Geral-22/00